

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 284/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora MARCI ELIANE DE MELO OLIVEIRA, matrícula 7771-1, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 20/11/1985 a 25/06/1986, de 04/07/1989 a 31/05/1990, de 01/06/1990 a 31/12/1992, de 01/01/1999 a 31/01/1999, de 06/06/2000 a 03/02/2004, de 22/03/2004 a 06/02/2007, de 12/03/2007 a 07/02/2012, de 07/11/2013 a 07/11/2013, de 01/06/2013 a 30/09/2013, que correspondem a 14(catorze) anos, 11(onze) meses e 13(treze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 01/09/2021, anexada ao processo nº 24354/2021 de 13/09/2021.

Corumbá, MS, 09 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTRARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: c2f7324e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>